



PORTARIA Nº 0123/2024 de 25 de abril de 2024

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 7-1**, Auxiliar Administrativo, foi admitido em 01 de abril de 2008, tendo implementado o direito a usufruto da licença prêmio relativa ao primeiro decênio em 01.04.2018, por computar à época 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, as Portarias nº 065/2020, 0108/2020 e 0128/2020 que concederam cumulativamente (quatro) meses de licença prêmio ao referido servidor nos períodos de: 25.03.2020 a 25.05.2020, 26.05.2020 a 26.06.2020 e 27.06.2020 a 27.07.2020;

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor para gozo da licença prêmio, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 25 de maio de 2024, o pedido de licença prêmio do servidor foi deferido.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 7-1, Auxiliar Administrativo**, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de **29 de abril a 28 de maio de 2024**, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA